Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 059/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RICARDO COSTA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO com mudas de café; pimenta e fruticulturas, para dar ao pequeno produtor e ao produtor de economia familiar, maior incentivo, diversificação da produção agrícola, e garantir o desenvolvimento do município com inovações e tecnologia como consta na Lei Municipal nº 1.239/2015;

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos pequenos produtores, que, além de não suportar os valores de determinada quantidades de mudas, para renovar suas lavouras, também se reverte no tocante a qualidade das plantas.

Se tivermos um viveiro com espécies de produção local do tipo café; pimenta; e fruticulturas, teremos condições de beneficiar a comunidade local e sermos ainda mais referência no quesito de produtividade e suporte ao produtor.

Alia-se a indicação a existência do que dispõe a Lei Municipal nº 1.239/2015 denominada "Agro mais", que permite a implantação do indicado, eis que a norma propõe ações de desenvolvimentos; educação; incentivos; e Assistências Técnicas.

Considera-se e cabe ainda ressaltar, que a implantação do viveiro, poderá, através de convênio, dar oportunidade aos infratores de regas de menor potencial ofensivo, prestarem seus serviços comunitários, podendo inclusive, desonerar o poder administrativo.

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Pelo exposto, visando o desenvolvimento local, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

Ricardo Costa Barros

RICARDO COSTA BARROS
Vereador

APROVADO

Em, 15 de Abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente